



PORTARIA Nº 4228, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Coloca à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, a funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, e face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.083/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.


FAOUAZ TAÇA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de janeiro de dois mil e vinte e um (08/01/2021).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

